
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 066 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº 066 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado do dia 08 de junho de 2023 – Corpus Christi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, Alexandro Costa Cesar, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.516/99,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 09 de junho de 2023, em razão do feriado do dia 08 de junho de 2023 – *Corpus Christi*.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 06 de junho de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:3CF1D0A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/06/2023. Edição 3531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>